



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES

LEI Nº 491/2000, Nova Russas, 04 de dezembro de 2000.

Nomina de JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS a rua ao lado da Igreja de Santa Luzia onde estão localizadas as casas da Sra. conhecida como Mãe Gois, no Baíro Barro Vermelho e dá outras providências.

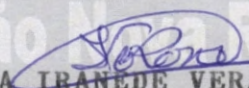
A Prefeita Municipal de Nova Russas-ce., Sra. Maria Iranede Veras Rosa, no uso de suas atribuições legais, e

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Russas, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ART. 1º - Fica denominada de JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS, a rua ao lado da Igreja de Santa Luzia onde estão localizadas as casas da Sra. conhecida por Maria Gois, no bairro Barro Vermelho.

ART. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 04 de dezembro de 2000.


MARIA IRANEDE VERAS ROSA

Prefeita Municipal.

ATPO/.